



TERMO DE REFERÊNCIA 07/2019¹ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME PARA NEUROCIRURGIA
HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 18/2018, conforme Processo 13.279/2017,
Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para Neurocirurgia através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 Materiais consignados no HMS: Kit DVE, Kit DVP, Kit Fechamento de Crânio e substituto de Dura-máter.

3.2 Caixa Instrumental a ser disponibilizada: Caixa de Crânio, Caixa de Microcirurgia, Caixa de DVP, KIT Trepanação, Caixa de Coluna Lombar, Caixa Coluna Cervical, Caixa de Hipofisectomia (para cirurgia endoscópica endonasa), e trator de Gardner.

3.3 Equipamentos necessários: Craniótomo (pneumático ou elétrico) e pinças bipolares.

4 – DA AMOSTRA

4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Via Coletora B- Cajazeiras, 2209-2343 - Fazenda Cassange, 41505-015 – Salvador-Ba na CAF do HMS no horário das 08:00hs até às 17:00hs com despesas de transporte assumidas pela Contratada.

¹ Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio.

Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada.

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.

5.3. A entrega subsequente dos materiais será de acordo com a Solicitação de Material de OPME, emitida pelo serviço de Farmácia do HMS, que será enviada ao fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da programação cirúrgica.

5.4 A reposição dos materiais utilizados: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da “Solicitação de Material de Reposição de OPME” emitida pelo serviço de Farmácia do HMS.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6 Assinar declaração dando ciência do Código de Conduta da contratante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

7.5. Disponibilizar um instrumentador em caráter de sobreaviso a ser atendido em até 8 horas após ser informada a demanda cirúrgica.

8 – PROPOSTA

8.1. As propostas das empresas interessadas em participar do processo deverão ser encaminhadas conforme o (Anexo A), impreterivelmente, até 18hs do dia 24/05/2019, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.



9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A proposta escolhida será a que detiver a maior pontuação dentre os critérios de análise apresentados no Anexo A.

9.2 Caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos propostos no Anexo A, ou que a demanda não consiga ser atendida em sua capacidade plena pelo proponente vencedor, o Hospital Municipal de Salvador se resguarda ao direito de escolher mais de um fornecedor para atender ao volume de cirurgias ou refazer o processo de TR.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. A Contratada emitirá a respectiva Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês de emissão
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês subsequente

Salvador/BA, 20 de maio de 2019.

Diretoria Técnica Assistencial
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO A

PROPOSTA

1 – Dados da Empresa:

- 1.1: Razão Social:
 1.2: CNPJ:
 1.3: Inscrição Estadual:
 1.4: Endereço Completo:
 1.5: Telefone:
 1.6: E-mail

2 – Responsável pelo Contrato:

- 2.1 Nome:
 2.2 N° Identidade/Orgão Emissor:
 2.3 CPF:
 2.4 Telefone:
 2.5 E-mail:

(A) Itens Consignados

KIT DVE	Quantidade Adulto 10	Quantidade Neo 2	
KIT DVP	Quantidade Adulto 2	Quantidade Infantil 2	Quantidade Neo 2
KIT FECHAMENTO DE CRÂNIO			
PERICÁRDIO BOVINO			
CIMENTO			
CERA PARA OSSO			
CLIP DE ANEURISMA (com fornecimento de pinças)			

(B) Equipamentos Disponíveis

Craniótomo e drill pneumático ou elétrico	Quantidade 1	Pontos 35	Quantidade 2	Pontos 70	Quantidade	
Craniótomo manual	Quantidade 1	Pontos 10	Quantidade 2	Pontos 20	Quantidade	
Pinças Bipolare (não descartavel) para o cauterio da WEN	Quantidade 3	Pontos 7	Quantidade 5	Pontos 14	Quantidade 10	Pontos 28

(C) Condições Comerciais

Tabela Sigtap	Desconto 10%	Pontos 15	Desconto 20%	Pontos 30	Desconto 30%	Pontos 45	Desconto
Prazo Pagamento	Dias 90	Pontos 18	Dias 120	Pontos 24	Dias 180	Pontos 36	Dias

PROPOSTA